PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 473, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. n° 1821/2019/DRH, protocolizado sob o n° 523945, datado de 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS,** matrícula n° 068698, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na EMEF "Tito dos Santos Neves" da Secretaria de Educação, pelo período de **24 de agosto de 2019 a 17 de setembro de 2020,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/3/2018